



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 094/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025, pela Portaria n.º 093/2025, de 04 de fevereiro de 2025,

Considerando a necessidade de contratação temporária de profissionais, para atuar na rede pública de ensino municipal, para o ano escolar de 2025, e

Considerando o fato de não haver candidatos aprovados em Concurso Público,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso **IX** e nos termos do que dispõe a Lei Complementar n.º 033/2023 de 30 de março de 2023, sendo:

I – 01 (um) Ajudante de Serviços Gerais – Vão da Babilônia, para atuar na E. M. Padre Anchieta – Vão da Babilônia;

II – 01 (um) Monitor de Transporte Escolar – Gurita do Itajuí;

III – 01 (um) Monitor de Transporte Escolar – Bela Mansão;

IV – 01 (um) PEB II – Professor de Ciências - Distrito de Olhos D'água da Canastra, para atuar na Escola Municipal Professora Maria Dias Machado;

V - 01 (um) PEB II – Professor de Geografia - Distrito de Olhos D'água da Canastra, para atuar na Escola Municipal Professora Maria Dias Machado;

VI - 01 (um) PEB II – Professor de História - Distrito de Olhos D'água da Canastra, para atuar na Escola Municipal Professora Maria Dias Machado;

VII - 01 (um) PEB II – Professor de Matemática - Distrito de Olhos D'água da Canastra, para atuar na Escola Municipal Professora Maria Dias Machado;

VIII - 01 (um) Supervisor Educacional - Distrito de Olhos D'água da Canastra, para atuar na Escola Municipal Professora Maria Dias Machado;

IX - 01 (um) Professor de Educação Religiosa - Distritos;

X - 01 (um) PEB II – Professor de Ciências - Distrito de Babilônia, para atuar na Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva;

XI - 01 (um) PEB II – Professor de História - Distrito de Babilônia, para atuar na Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva;

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86

CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

XII – 01 (um) Professor de Educação Infantil – Distrito de Babilônia, para atuar no CEMEI Afonso Garcia dos Santos;

XIII - 01 (um) Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental - PEB I – Distrito de Babilônia, para atuar na Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva;

XIV - 01 (um) Supervisor Educacional - Sede, para atuar na Escola Municipal Cônego Marinho;

Art. 2.º - O salário devido pelas contratações são os constantes da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 04 de fevereiro de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis